



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) – FMCC EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2025 FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTE E CULTURA E À PRODUÇÕES DE AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARAGUATATUBA (LEI MUNICIPAL Nº 2.285/2016)

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 2 DE HABILITAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do EDITAL Nº 51/2025, no intuito de bem informar aos interessados, divulga o presente **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS**, homologa o **RESULTADO FINAL DA ETAPA 2 DE HABILITAÇÃO** e convoca os proponentes classificados.

CONSIDERANDO que todos os proponentes DILIGENCIADOS cumpriram o saneamento da documentação solicitada (para os casos de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados ou de atualização de validades expiradas), e após análise pela Comissão de Habilitação, alteram sua situação para HABILITADOS;

CONSIDERANDO que o saneamento documental era permitido apenas aos candidatos sinalizados “EM DILIGÊNCIA”, os proponentes DESCLASSIFICADOS, que tenham realizado tentativas de envio de novos documentos, não estavam habilitados para essa etapa, permanecendo a desclassificação;

CONSIDERANDO a revisão administrativa, devidamente solicitada pelo proponente, verifica-se a manutenção do enquadramento original do projeto Vozes do Litoral na categoria Pessoa Física, conforme etapas anteriores do edital, tornando sem efeito o reenquadramento atribuído no resultado provisório; e

CONSIDERANDO que o edital prevê 6 (seis) vagas para a Categoria I na modalidade Pessoa Jurídica e o resultado final apresenta vagas remanescentes, as mesmas foram REMANEJADAS aos suplentes da modalidade Pessoa Física:

Fica **divulgado** o Resultado da Análise de Recursos e **homologado** o Resultado Final da Etapa 2 de Habilitação, conforme segue:

Resultado da Análise de Recursos – Etapa 2 De Habilitação

Frente aos recursos recebidos, apresentam-se as seguintes considerações:

Importa esclarecer que a interposição de recurso administrativo não constitui nova oportunidade para apresentação de documentos. Possui a finalidade de possibilitar a revisão dos atos administrativos da etapa vigente, especialmente em casos de eventual erro material, divergência de interpretação ou inconformidade na análise da documentação tempestivamente apresentada, ou seja, dentro dos prazos estabelecidos. Não se destina, contudo, à complementação documental ou à regularização posterior de pendências decorrentes de descumprimento das exigências editalícias.

Dessa forma, a situação de ausência de documentação não é passível de sanabilidade pelo instrumento recursal, mantida então a inabilitação do proponente. Já na situação na qual foi enviado comprovante da impossibilidade de emissão documento, demonstrando a boa fé e tentativa de cumprimento tempestivo do item exigido, assim devidamente justificado via recurso, é deferido e validada a documentação.

Nome - Agente Cultural	Resultado
Carol da Silva Moreira	Deferido
Lucas Otavio Nunes	Indeferido

LISTA FINAL DA ETAPA 2 DE HABILITAÇÃO

CATEGORIA I - FOMENTO PROJETOS ARTÍSTICO CULTURAL PROPONENTE <u>PESSOA FÍSICA</u>					
Título do Projeto	Nome Agente Cultural	NOTA	Situação	Motivo	Classificação
10ª FESTA JUNINA FORRÓ DE TODOS	Coletivo Forró De Todos	69,0	HABILITADO		1º Lugar Coetista - Coletivo composto em maioria por mulheres
Vamos entra no CLIMA! 10 anos de cinema, juventude e território.	José de Barros Pinto Filho	63,3	HABILITADO		1º lugar Ampla Concorrência
O Mistério da Praia Secreta	Juliana Chainça Fuzaro	58,5	HABILITADO		2º lugar Ampla Concorrência
Vozes do Litoral - Mapeamento e Encontro de Hip Hop	Maria Diva Martins de Abreu	58,5	HABILITADO		3º lugar Ampla Concorrência
Festa de São João do Sítio Abra de Dentro	Maracatu Odé da Mata	55,0	HABILITADO	Diligência Solucionada	4º lugar Ampla Concorrência – Remanejamento de Vaga
Turminha do Guaiamu	Rafael Luis Matheus	51,3	HABILITADO		5º lugar Ampla Concorrência – Remanejamento de Vaga
Cine Hartät - 2026	Claudio Luiz Dias	48,3	HABILITADO		6º lugar Ampla Concorrência – Remanejamento de Vaga

Sentir em Movimento - Vivência de expressão emocional e criativa	Mychelle Matias da Silva	46,5	HABILITADO		1º Suplente
Cine Sarau nas Escolas – Diálogos Culturais e Histórias	Litiane Fernandez	44,8	HABILITADO		2º Suplente
Clube de Leitura à Beira-Mar	Mariana Bueno Netto	43,8	HABILITADO	Diligência Solucionada	3º Suplente
Estúdio Criativo As ideia RAP	Mayara Nascimento	42,5	HABILITADO		4º Suplente
Campeonato de Slam do Litoral Norte	Michelle Collinetti Del Prete Saig	57,2	NÃO HABILITADO	Não enviou a documentação	Desclassificado

FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA E CAIÇARA	GISLAINE APARECIDA NARCISO PACHECO	64,7	HABILITADO		1º lugar Ampla Concorrência
IN-PALCO MOSTRA CULTURAL INCLUSIVA	CAROL DA SILVA MOREIRA	49,3	HABILITADO	Recurso Deferido	1º Suplente
Festival Felino 2026 - Caraguatatuba	Alejo Marcelo Linares (MEI)	58,0	NÃO HABILITADO	Não enviou a documentação	Desclassificado

CATEGORIA III - FOMENTO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Título do Projeto	Nome Agente Cultural	NOTA	Situação	Motivo	Classificação
“Poesias e Prosas em Canoas: Memórias Caiçaras.”	Pedro Caetano dos Santos	56,7	HABILITADO	Diligência Solucionada	1º Lugar Cotista – Pessoa Idosa
Contos no Macc	Maximiliano Fernandez (42.320.717 MAXIMILIANO FERNANDEZ - ME - 42320717000160)	66,2	HABILITADO	Diligência Solucionada	1º lugar Ampla Concorrência
As Ideias Rap	Thiago Dalleck Fotografia e Design	46,0	NÃO HABILITADO	Reenvio de Documentos inválido – candidato não estava “em diligência”	Desclassificado
DOCUMENTÁRIO ARTÍSTICO - MAURÍCIO KASCHEL	Maurício Kaschel	43,3	NÃO HABILITADO	Reenvio de Documentos inválido – candidato não estava “em diligência”	Desclassificado

CATEGORIA I - FOMENTO PROJETOS ARTÍSTICO CULTURAL PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

Título do Projeto	Nome Agente Cultural	NOTA	Situação	Motivo	Classificação
CirculaDez	Alexandra Leticia Dutra Zevallos 19.587.043.000143	57,2	HABILITADO		1º Lugar Cotista – Proponente Mulher
Realização do Espetáculo Teatral "A Fantástica Engolidora de Sapos"	Gabriela Antonakis	61,2	HABILITADO	Diligência Solucionada	1º lugar Ampla Concorrência
La barraca – Intervenções com a Câmera Obscura	Maycon James Argolo Soldan	51,8	HABILITADO		2º lugar Ampla Concorrência
Deságua - Onde Aflui a Alma	Lucas Otavio Nunes	47,7	NÃO HABILITADO	Recurso Deferido - Não enviou Item II - Ato Constitutivo	Desclassificado

CATEGORIA II - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTE E CULTURA

Título do Projeto	Nome Agente Cultural	NOTA	Situação	Motivo	Classificação
Festival 5 anos de RAPECCA	MARIA ELVIRA MARTINS DE ASSIS - Coletivo RAPECCA	54,5	HABILITADO	Diligência Solucionada	1º lugar Cotista – Coletivo composto em maioria por mulheres

Atenção: Os agentes culturais CLASSIFICADOS estão **CONVOCADOS** para a assinatura do Termo de Premiação Cultural. **As orientações para prosseguimento serão informadas através do e-mail indicado no ato da inscrição.** A Comissão de Seleção para os Editais Fundacc nº 51/2025 e nº 52/2025, contratada pelo Edital de Credenciamento nº05/2026, foi composta pelos pareceristas especialistas: Aldrin Vianna de Santana, Carla Jacy Lopes e Rodrigo Rubens Martins Peguin.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente